

## **Regulamentação sobre o Uso de ministros extraordinários para distribuição da Sagrada Comunhão na Arquidiocese de Boston**

### **Introdução**

O ministro ordinário da Sagrada Comunhão é um bispo, padre ou diácono (cânone 910, § 1º). Contudo, outros membros dos fiéis, conhecido como *ministros extraordinários da Sagrada Comunhão*, podem ser chamados para ajudar com a distribuição do Sacramento, conforme necessário (cânones 230, §3 e 910, §2).<sup>1</sup>

Esta política para ministros extraordinários que servem na Arquidiocese de Boston está em vigor desde 01 de março de 2009, substituindo a anterior emitida em 20 de fevereiro de 1991. Este novo texto reflete mudanças em ambos, a lei universal que rege a Eucaristia, bem como o direito particular para os Estados Unidos, e deve ser lida e interpretada de forma harmoniosa com estes textos.<sup>2</sup>

### **Papel dos Ministros Extraordinários**

Ministros extraordinários podem distribuir a Sagrada Comunhão na missa quando há um número insuficiente de ministros ordenados capaz de administrar o sacramento, para garantir uma oportuna e reverente distribuição da comunhão.<sup>3</sup>

Fora da Missa, alguns ministros extraordinários podem ajudar padres e diáconos na distribuição da Sagrada Comunhão aos doentes e a pessoas impedidas de sair de casa. Além disso, se um ministro ordinário não está disponível, o ministro extra-ordinário tem a obrigação de trazer viático a um doente terminal (cânone 911, § 2º).<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> Canon 910 lê: "§1º. O ministro ordinário da Sagrada Comunhão é um bispo, padre ou diácono. §2º. O ministro extraordinário da sagrada comunhão é o acólito ou outro fiel designado nos termos do cân. 230, § 3, onde se lê: "Onde as necessidades da Igreja o aconselharem, por falta de ministros, os leigos, mesmo que não sejam leitores ou acólitos, podem suprir alguns ofícios, como os de exercer o ministério da palavra, presidir às orações litúrgicas, conferir o batismo e distribuir a sagrada Comunhão, segundo as prescrições do direito".

<sup>2</sup> Por exemplo, a lei universal sobre a Eucaristia é encontrada no Código de Direito Canônico e a Instrução Geral a do Missal Romano do ano 2000. Direito particular para os Estados Unidos inclui as Normas para a Distribuição e recepção da sagrada Comunhão sob as duas espécies nas dioceses dos Estados Unidos da América, que entrou em vigor em 7 de abril de 2002, substituindo este sacrifício vivo e santo

<sup>3</sup> Veja Congregação do Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução sobre alguns assuntos para ser observado ou evitados, relativo à Santíssima Eucaristia, *Sacramentum Redemptionis* no n. 158: "O ministro extraordinário da sagrada Comunhão poderá administrar a Comunhão somente na ausência do sacerdote ou diácono, quando o sacerdote está impedido por enfermidade, idade avançada, ou por outra verdadeira causa, ou quando é tão grande o número dos fiéis que se reúnem à Comunhão, que a celebração da Missa se prolongaria demasiado"

<sup>4</sup> Canon 911, § 2º diz: " Em caso de necessidade ou com licença, ao menos presumida, do pároco, do capelão ou do Superior, ao qual depois se deve dar conhecimento do fato, deve fazê-lo qualquer sacerdote ou outro ministro da sagrada comunhão." A autorização do ministro ordinário é sempre presumida em casos de perigo de morte.

## Seleção e Termos de Ministros Extraordinários

Na Arquidiocese de Boston, os párocos<sup>5</sup> têm habitualmente a faculdade de nomear ministros extraordinários da Sagrada Comunhão em suas respectivas paróquias<sup>6</sup>, bem como para instituições dentro de seus limites paroquiais. Além disso, qualquer sacerdote celebrante pode designar pessoas adequadas para distribuir a Comunhão para uma ocasião específica quando surge a necessidade.

Normalmente, o pároco deve consultar os membros da equipe paroquial para verificar a necessidade de ministros extraordinários da Comunhão, bem como para identificar possíveis candidatos; chamadas gerais para voluntários não devem ser prolongadas. Além disso, a seleção de candidatos não deve ser apresentado como uma "recompensa" por participação ativa na comunidade; os ministros extraordinários escolhidos devem refletir a diversidade da comunidade em que eles vão servir.

Uma vez que os candidatos são identificados, um convite pessoal deve ser feito pelo pároco ou por alguém por ele delegado, a um número apropriado de indivíduos qualificados. Este número deve ser determinado pela necessidade real; a quantidade certa de pessoas deve permitir que cada ministro extraordinário sirva pelo menos uma vez mensalmente e evitar que o mesmo sirva em várias liturgias num único dia.

Ministros extraordinários devem ser católicos, cujas qualidades de vida cristã, fé e moral possam recomendá-los. Na Arquidiocese de Boston, eles devem ter recebido os sacramentos do Batismo, Confirmação e Eucaristia, ter pelo menos dezesseis anos de idade e participar regularmente na vida litúrgica e sacramental da Igreja. Se o ministro extraordinário é casado, o casamento deve ser reconhecido pela Igreja.

Uma vez escolhido, ministros extraordinários são comissionados para servir em uma paróquia ou instituição particular. Isso deve ocorrer durante uma Missa na paróquia ou instituição, com o pároco ou o seu representante utilizando *Ordem para Comissionamento Ministros Extraordinários encontrados no Livro das Bênçãos*.

Desde que ministros extraordinários são designados para o serviço a uma paróquia ou instituição particular, eles não devem exercer este ministério em outro lugar sem a permissão do pároco local.

O serviço como ministro extraordinário não se destina a ser um ministério permanente; portanto, o ministro serve a critério do pároco por um período de três anos. No final deste período, deve haver discernimento mútuo pelo ministro extraordinário e o pároco no que diz respeito a sua continuação. Esse discernimento deve levar em consideração as necessidades da paróquia e das circunstâncias do ministro extraordinário, incluindo o período de tempo já exercido neste ministério. Para facilitar este discernimento, cada paróquia deve manter uma lista de ministros extraordinários, com a data da sua nomeação.

Entende-se que um pároco ou bispo pode terminar o serviço de ministro extraordinário da Sagrada Comunhão a qualquer momento, e que o ministro extraordinário também pode renunciar a qualquer momento. Por exemplo, se há uma alteração na situação pessoal do ministro em relação à lei da Igreja, e essa pessoa não está mais disponível para servir como ministro extraordinário.

---

<sup>5</sup> Quando a palavra *pároco* é utilizado neste documento, deve entender-se por párocos, administradores paroquiais, sacerdotes que exercem ministério na paróquia, e reitores.

<sup>6</sup> Quando a palavra *paróquia* é utilizada neste documento, deve entender-se a aplicar-se a comunidades que possuem um reitor, santuários e comunidades de culto semelhantes.

## **Formação para Ministros Extraordinários**

Ministros extraordinários da Sagrada Comunhão devem receber a necessária formação espiritual, teológica e prática para ser capaz de cumprir o seu papel com conhecimento e reverência. É de responsabilidade do pároco garantir que essa formação seja fornecida. O Instituto Arquidiocesano de Adoração e Vida Espiritual irá ajudar paróquias com essa responsabilidade, tanto através da oferta regular de programas de formação, como auxiliando paróquias em localizar pessoas qualificadas para realizar estes programas a nível paroquial.

Qualquer programa de treinamento realizado no nível paroquial ou institucional deve fornecer conteúdo consistente com aqueles programas diretamente patrocinados pelo Instituto de Adoração e Vida Espiritual. Este escritório irá fornecer um plano de estudos e bibliografia recomendada, mediante solicitação.

Paróquias são constantemente encorajadas a oferecer oportunidades para o crescimento espiritual para ministros extraordinários. O Escritório de Adoração e Vida Espiritual está disponível para ajudar com programas deste tipo, o que deve incluir a oração, a reflexão sobre a Eucaristia e posterior aprofundamento.

## **A Presença litúrgica de Ministros Extraordinários na Missa**

Ministros extraordinários da Sagrada Comunhão devem mostrar uma reverência à Eucaristia, que se reflete em sua participação plena, consciente e ativa na missa, e no seu comportamento e maneira com que lidam com o Santíssimo Sacramento.

Ministros extraordinários devem vestir-se de forma a respeitar a dignidade do serviço que oferecem. Na Arquidiocese de Boston, roupa secular é o traje preferido, embora os ministros também possam usar a alva a critério do pároco. Não é permitida qualquer outra vestimenta ou outra peça de vestuário. No entanto, a prática de os ministros extraordinários usarem uma cruz, medalha ou pino para designar o papel em que se encontram servindo é deixada ao critério do pároco.

Ministros extraordinários devem garantir que suas mãos estejam limpas e deve-se evitar a utilização de água de colônia, loção pós-barba ou perfumes com forte aroma. Algumas pessoas têm aumentado a sensibilidade para estes perfumes, que podem permanecer em as mãos e serem transferidos para o Sacramento.

## **Procedimentos para Ministros Extraordinários**

Ministros extraordinários da Sagrada Comunhão devem programar-se para chegar bem antes do horário do início da missa em que eles vão servir. No entanto, se os padres e diáconos presentes forem em número suficiente para a distribuição ordenada do Sacramento na Missa, ministros extraordinários não devem ser utilizados, mesmo que tenham sido agendadas com antecedência.

Para garantir ministros suficientes e distribuição ordenada, um ministro extraordinário pode ser designado em cada Missa como "coordenador" da equipe. Esta pessoa deve garantir que os ministros extraordinários agendados, já presentes são suficientes e notificar o sacerdote celebrante se ministros extraordinários adicionais precisam ser convidados da assembleia. Por exemplo, quando a Sagrada Comunhão deve ser dada sob as duas espécies e tiver mais pessoas na assembleia para receber do cálice o Sangue de Cristo, devem haver dois ministros do cálice para cada ministro da hóstia consagrada observando que, se um diácono está presente na celebração, ele tradicionalmente é um ministro do cálice.

De acordo com o costume da paróquia, ministros extraordinários podem ou não participar da procissão de entrada e recessional com o sacerdote celebrante. Eles podem tanto permanecer assentados na assembléia ou no santuário. O primeiro é preferido se o tamanho do Santuário criaria super aglomeração e prejudicaria a celebração. Independentemente de onde eles são colocados, os ministros extraordinários devem seguir as mesmas posturas da assembléia (*ou seja, de pé, ajoelhado e sentado nos momentos apropriados*). Se eles não estiverem no santuário, os ministros extraordinários devem dirigir-se ao mesmo durante o *Agnus Dei (Cordeiro de Deus)*. No entanto, eles não ajudam a quebrar o pão consagrado. Depois que o padre comunga por si mesmo, ele distribui a comunhão ao diácono (se estiver presente), em seguida, para os ministros extraordinários. Não é permitido aos ministros extraordinários receber Comunhão após a distribuição do sacramento ao restante da assembléia.<sup>7</sup>

Quando receber a Comunhão, o ministro extraordinário inclina sua cabeça em sinal de reverência antes de receber o Sacramento. Depois de receber a comunhão, um ministro extraordinário pode aceitar um vaso sagrado do sacerdote e ajudá-lo a administrar o Sacramento para outros ministros extraordinários. No entanto, não é permitido passar a patena, cibório ou copo de um ministro extraordinário para outro.

Depois de todos os ministros extraordinários terem recebido a Comunhão, o celebrante padre ou diácono passa os recipientes que contenham o corpo ou Sangue do Senhor aos ministros extraordinários para a administração da Comunhão.

O ministro extraordinário que está distribuindo o Corpo de Cristo detém o pão eucarístico ligeiramente acima da patena ou o cibório, olha para o comungante e diz em voz clara, *Corpo de Cristo*, sem qualquer alteração neste texto ou menção do nome do comunicante. Após o comungante responder *Amen*, o pão consagrado é colocado na mão do comungante ou na língua. Se um ministro extraordinário acreditar que um comungante não consumiu o Corpo de Cristo, isso deve ser levado ao conhecimento do padre celebrando a Missa em um momento oportuno (por exemplo, após a distribuição da Comunhão ou imediatamente a seguir à Missa). O ministro extraordinário que está administrando o Sangue de Cristo levanta o cálice a uma altura média, olha para o comungante e diz em voz clara, *O Sangue de Cristo*, à qual o comungante responde, *Amen*. Geralmente, o comungante deve segurar o copo e beber a partir dele, mas o ministro extraordinário deve estar preparado para auxiliar, segurando o copo no caso de enfermidade física ou fraqueza. Depois que cada comungante recebe o Sangue de Cristo, o ministro extraordinário deve limpar a borda do copo com o purificador (sanguíneo) e virar o copo um pouco antes de apresentá-lo para o próximo comungante.

O cálice é sempre ministrado ao comungante; nunca pode ser deixado para a auto-comunhão. Além disso, o comungante não pode mergulhar a hóstia consagrada no cálice, sob qualquer circunstância. Caso se torne evidente que comungantes estão recebendo o Sacramento neste modo, o pároco é responsável em fornecer a catequese adequada aos fiéis (por exemplo, em uma homilia, inserção de avisos, etc.), para explicar que a pessoa recebe a plenitude de Cristo pela recepção de apenas uma das espécies consagradas. Se a paróquia escolhe usar intinção como o método para a distribuição da Eucaristia, então, tanto a assembléia como os ministros extraordinários devem ser devidamente instruídos sobre como isso é feito de acordo com a lei litúrgica. Deve notar-se que a administração do Sacramento nesta forma não é o método preferido nas dioceses dos Estados Unidos.

---

<sup>7</sup> Veja Normas para a Distribuição e recepção da Sagrada Comunhão sob as duas espécies nas dioceses dos Estados Unidos da América no n. 39: "A prática de ministros extraordinários da Sagrada Comunhão à espera de receber a Sagrada Comunhão até que após a distribuição da Sagrada Comunhão não está de acordo com a lei litúrgica".

A bênção litúrgica da Missa é dada a todos os fiéis na conclusão da Missa, e ministros extraordinários não devem abençoar os fiéis (e/ou impor as mãos sobre eles), em substituição da administração do Sacramento.

Qualquer pão consagrado restante deverá ser consumido ou colocado no tabernáculo, e qualquer remanescente do vinho consagrado deve ser consumido. O pão consagrado restante e vinho consagrados podem ser consumidos pelo ministro extraordinário. Não é permitido derramar o sangue de Cristo na pia sacramental em nenhuma circunstância.

A purificação dos vasos sagrados na missa só pode ser feito por um padre, diácono ou acólito instituído (IGMR, n. 279), quer no altar ou na credência (IGMR, nn. 182-183). A prática preferida na Arquidiocese de Boston é purificar os vasos imediatamente após a conclusão da recepção da Eucaristia pela assembleia.

Depois que os vasos foram purificados, eles devem ser lavados pelo sacristão, um ministro extraordinário da comunhão, ou alguma outra pessoa designada.

### **Sagrada Comunhão para a doente e nas casas**

A Eucaristia é "a força para aqueles que caminham na esperança por esta vida e que deseja morar com Deus na vida por vir."<sup>8</sup> Portanto, os párocos devem fazer todos os esforços para levar o Sacramento aos membros do Corpo de Cristo que são incapazes de celebrar a missa na comunidade devido à idade avançada ou enfermidade.<sup>9</sup> Ministros extraordinários da Comunhão podem ajudar párocos neste dever. No entanto, a distribuição da Sagrada Comunhão aos doentes e em casa é um ministério pastoralmente sensível, com preocupações diferentes daquelas que surgem durante a missa. Por isso, os ministros extraordinários que exercem esse papel devem receber preparação e formação sobre os ritos da *Pastoral dos Doentes: Rito da Unção e Viático*. Eles também devem cumprir os requisitos da Arquidiocese de Boston em relação à verificação de antecedentes criminais, para sua própria segurança e proteção do povo a que servem.

É desejável que as visitas aos doentes e nas casas, para levar Comunhão, ocorram após a missa na paróquia de modo que a ligação entre a celebração na comunidade e ao indivíduo visitado seja mantida. Ministros extraordinários podem vir para a frente após a oração proferida depois da Comunhão, momento em que Ihe é entregue a sua píxide com o Corpo de Cristo e que é enviado segundo o rito de *Envio de Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão, Levando a Sagrada Comunhão aos doentes*.<sup>10</sup>

Ministros extraordinários da Sagrada Comunhão que ministram aos doentes devem pegar o Santíssimo

---

<sup>8</sup> *Veja Normas para a Distribuição e recepção da Sagrada Comunhão sob as duas espécies nas dioceses dos Estados Unidos da América, n. 4.*

<sup>9</sup> Ver o Papa Bento XVI, *Sacramentum Caritatis* exortação apostólica pós-sinodal (Março de 2007), n. 58: "Considerando a condição de quantos por motivos de saúde ou idade não podem ir aos lugares de culto, quero chamar a atenção de toda a comunidade eclesial para a necessidade pastoral de garantir a assistência espiritual aos doentes, quer estejam nas próprias casas quer se encontrem no hospital ... é preciso providenciar para que estes nossos irmãos e irmãs possam receber, com frequência, a comunhão sacramental; revigorando assim a sua relação com Cristo crucificado e ressuscitado, poderão sentir a própria existência inserida plenamente na vida e missão da Igreja, por meio da oferta do seu sofrimento em união com o sacrifício de Nosso Senhor. "

<sup>10</sup> Se uma paróquia escolhe esta opção, o ministro extraordinário deve colocar uma píxide na Credência antes da missa, contendo o número de hóstias necessárias. Estas são colocadas no altar durante a preparação das ofertas.

